

ANEXO I  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA  
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMA MONITORIA | EDIÇÃO  
2022 PLANO DE ATIVIDADES<sup>1</sup>

**I - COMPONENTE CURRICULAR: Física I**

**II – OBJETIVOS:**

**Gerais:**

1. Apresentar a Física como uma ciência não neutra e historicamente constituída associada ao estudo da natureza, no caso da disciplina de Física I esse estudo é voltado principalmente ao estudo da Mecânica Clássica.
2. Compreender, interpretar, analisar e estabelecer conexões entre os conceitos físicos relativos ao estudo dos movimentos com situações do cotidiano das pessoas.

**Específicos:**

1. Identificar e interpretar grandezas e suas respectivas unidades de medida.
2. Caracterizar a magnitude de fenômenos a partir de suas ordens de grandeza.
3. Compreender e diferenciar os diferentes tipos de movimentos estudados na cinemática escalar.
4. Compreender e diferenciar grandezas físicas escalares e vetoriais.
5. Compreender o conceito de vetor e ser capaz de realizar operações que envolvam grandezas vetoriais.
6. Caracterizar a manifestação de uma força como agente que produz alteração no estado de movimento de um corpo.
7. Discutir e interpretar as Leis de Newton e o conceito de inércia, utilizando-as na resolução de problemas físicos do cotidiano dos estudantes.
8. Investigar o conceito de energia no contexto da mecânica bem como a ideia de sua conservação.
9. Investigar o conceito de impulso no contexto da mecânica.
10. Investigar o conceito de quantidade de movimento no contexto da mecânica bem como a ideia de sua conservação.
11. Identificar a interação de natureza gravitacional associada à presença da massa no espaço e a trajetória deste conjunto de estudos ao longo da história da ciência.
12. Investigar o movimento de corpos que se movem sob a ação de um campo gravitacional.
13. Entender que as leis físicas representam modelos que procuram traduzir, segundo o momento histórico em que se manifestam, a harmonia e a organização presentes na natureza.
14. Ressaltar o caráter não neutro e historicamente constituído da ciência e a relação ciência/tecnologia/sociedade/mercado/meio ambiente.

**III - CONHECIMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS (exemplo: aplicativos de escritório: word/excel, acesso à internet, dentre outros)**

- Aprovação no componente curricular Física I do Curso de Licenciatura em Química ou do Curso Técnico Integrado em Cooperativismo.
- Domínio do uso de e-mail e softwares de edição de textos e planilhas.

**IV - DETALHAMENTO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO MONITOR:**

- Participar de reuniões semanais com o orientador/professor do componente curricular.
- Resolver previamente as atividades propostas pelo professor do componente curricular como preparação para atendimento aos estudantes.
- Realizar o atendimento aos estudantes que buscarem a monitoria e registrar a cada dia de monitoria o número de estudantes atendidos, nomes e turmas.

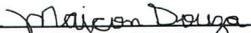
**V - RESULTADOS ESPERADOS:**

Espera-se que o monitor auxilie os estudantes na compreensão dos conteúdos estudados em Física I contribuindo assim para permanência e êxito dos estudantes no campus.

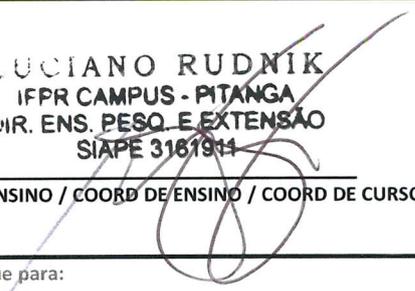
**VI - HORÁRIO DAS ATIVIDADES (a carga horária não poderá exceder a 04h semanais)**

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde			14:00 – 17:00	16:00 – 17:00	
Noite					

VII - CIÊNCIA

  
DOCENTE ORIENTADOR

LUCIANO RUDNIK  
IFPR CAMPUS - PITANGA  
DIR. ENS. PESO E EXTENSÃO  
SIAPE 3161911

  
DIRETOR GERAL / ENSINO / COORD DE ENSINO / COORD DE CURSO

Uma cópia deste Plano de Atividades deverá ser entregue para:

1ª Fase: análise dos componentes curriculares a serem indicados pelo campus; e

2ª Fase: à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, e ao discente selecionado juntamente com o Termo de Compromisso.

ANEXO I  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMA MONITORIA | EDIÇÃO 2022  
PLANO DE ATIVIDADES<sup>1</sup>

**I - COMPONENTE CURRICULAR:** Matemática I

**II - OBJETIVOS:** O principal objetivo para a monitoria neste componente curricular é o fomento ao aprendizado do estudante, bem como o apoio ao estudante que eventualmente esteja defasado em relação aos temas abordados em aula, ou mesmo que tenha alguma dificuldade pontual. Sendo auxiliado e, por sua vez, auxiliando o professor do respectivo componente, o estudante-monitor proporcionará momentos de debate com os estudantes (do componente) que estejam com eventual dificuldade em determinados tópicos do conteúdo, promoverá revisões, discussões e proporcionará espaço para discussões que vão além do conteúdo abordado em sala, expandindo também, os horizontes cognitivos relativos à grande área na qual o componente se enquadra.

**III - CONHECIMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS (exemplo: aplicativos de escritório: word/excel, acesso à internet, dentre outros):** Apenas os relativos ao componente curricular: Considerando que a RESOLUÇÃO IFPR Nº 04, DE 29 DE MARÇO DE 2010 é parte integrante da base legal que estabelece este programa de monitoria, a qual já estabelece, na alínea "d" do seu artigo 6º que a monitoria somente pode ser ofertada para estudantes candidatos que já tenham concluído o referido componente curricular, portanto é pré-condição que o estudante candidato tenha sido aprovado no referido componente, enquanto que no parágrafo único do mesmo artigo, estabelece que o candidato à monitoria não poderá ter nenhum conceito "C" em seu histórico escolar, presume-se que o estudante que cumpra as condições protocolares para a efetiva inscrição para o programa automaticamente possua todos os conhecimentos básicos necessários.

**IV - DETALHAMENTO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO MONITOR:** Considerando a RESOLUÇÃO Nº 04 DE 29 DE MARÇO DE 2010 do IFPR, a qual Cria o Programa de Bolsas Monitoria e o Plano de Trabalho para captação de Recursos são, dentre outras, competências do estudante-monitor:

- I – auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e em trabalhos escolares;
- II – facilitar o relacionamento entre os professores e os estudantes na execução das atividades didáticas;
- III – avaliar o andamento da área e ou do componente curricular, do ponto de vista discente;

O auxílio nas tarefas didáticas serão realizadas principalmente, e não exclusivamente, na forma de atendimento ao estudante **[Atendimento ao Estudante]**. Este poderá, mediante aval do docente responsável e de demanda por parte dos estudantes do componente, ser realizada parcialmente de forma remota, atendendo assim estudantes moradores de outras cidades que não a do campus, bem como aqueles que tenham limitações ou impedimentos quanto à possibilidade de presença ao campus em horário diverso das aulas. Além disso, quando muito serão solicitadas as digitações de materiais didáticos relacionados à disciplina no formato LaTeX **[Tarefas Didáticas]**. Também será tarefa atribuída ao estudante-monitor a sua preparação com os conteúdos, dos quais vai prestar atendimento **[Preparação]**.

Já em relação ao desenvolvimento do estudante-monitor, serão realizados encontros semanais a fim de atualizar este do andamento do conteúdo, indicação de materiais de estudo e preparação, dentre outros **[Atualizações]**. Além disso, o docente responsável disponibilizará uma carga horária para desenvolver as habilidades do estudante-monitor com o LaTeX **[LaTeX]**.

**V - RESULTADOS ESPERADOS:** Com a implementação de um espaço de monitoria espera-se o fomento do estudo e o da aprendizagem por parte dos alunos cursantes do componente curricular, proporcionando assim, uma maior efetividade no processo de ensino e aprendizagem, com consequente mitigação da ocorrência de reprovações no componente, o que por sua vez reduz a probabilidade de evasão ou retenção do estudante.

Já em relação ao estudante-monitor, espera-se uma consolidação dos conhecimentos relativos aos conteúdos relacionados aos atendimentos que este ministrará e, ademais, uma experiência (empírica) com a docência, visto que acompanhará diversos processos desta.

**VI - HORÁRIO DAS ATIVIDADES (a carga horária não poderá exceder a 04h semanais)**

TURNO	S E G	T E R	Q U A	QUI	SE X
MANHÃ				Preparação (das 08:00 às 09:00)  LaTeX/Atualizações/Tarefas Didáticas (das 09:00 às 10:00)	
TARDE			Atendimento ao Estudante (Das 14:00 às 16:00)		
NOITE					

(Vide legendas no item IV)

DOCENTE ORIENTADOR

DIRETOR GERAL / ENSINO / COORD. DE ENSINO / COORD. DE CURSO

Uma cópia deste Plano de Atividades deverá ser entregue para:  
1ª Fase: análise dos componentes curriculares a serem indicados pelo campus; e  
2ª Fase: à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, e ao discente selecionado juntamente com o Termo de Compromisso.

Sendo considerado o caráter de monitoria, a atividade monitoria proporcionará momentos de debate com os estudantes do curso, em que o monitor atuará como um mediador em discussões técnicas do conteúdo, promoverá reuniões, discussões e proporcionará auxílio para questões que vão além da compreensão do conteúdo, respeitando também, as horizontes cognitivos relativos à grande área na qual o componente se encontra.

III - CONHECIMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS (exemplos: aplicativos de escritório: word/excel, power point, dentre outros); Apenas os relativos ao componente curricular. Considerando que a RESOLUÇÃO Nº 111, DE 29 DE MARÇO DE 2010 e suas alterações, que estabelece o plano de monitoria, a qual já estabelece, no artigo 1º inciso III, que a monitoria somente poderá ser realizada por estudantes candidatos que já tenham concluído o referido componente curricular, portanto é pré-requisito que o estudante candidato tenha sido aprovado no referido componente, enquanto que no parágrafo único do mesmo artigo, estabelece que o candidato a monitoria não poderá ter nenhuma matéria "C" em seu histórico escolar, prescrevendo que o estudante que cumprir as condições estabelecidas para a efetiva inscrição para o programa e promatramente passar todos os conhecimentos básicos necessários.

IV - ESTABELECIMENTO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO MONITOR. Conforme a RESOLUÇÃO Nº 111 DE 29 DE MARÇO DE 2010 do IEPQ, a qual criou o Programa de Bolsas Monitoria e o Plano de Trabalho para regulação de horários, dentre outras, competências do estudante-monitor:

- I- auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e em trabalhos escolares;
- II- facilitar o relacionamento entre os professores e os estudantes na execução das atividades didáticas;
- III- auxiliar o entendimento da área e de componentes curriculares, sob o ponto de vista discente;

O auxílio nas tarefas didáticas serão realizadas principalmente, e não exclusivamente, na forma de atendimento ao estudante [Atendimento ao Estudante]. Este poderá, mediante solicitação do docente responsável e de demanda por parte dos estudantes do componente, ser realizado parcialmente de forma remota, atendendo aos estudantes moradores de outras cidades que não a do campus, bem como aqueles que tenham limitações ou impedimentos, como a possibilidade de presença de colegas em horário diverso das aulas. Além disso, quando muito serão solicitadas as digitalizações de materiais didáticos relacionados à disciplina no formato LaTeX [Tarefas Didáticas]. Também será prevista atividades ao estudante-monitor e sua preparação com as conteúdos, em que vai prestar atendimento [Preparação].

Em relação ao desenvolvimento do estudante-monitor, serão realizadas encontros semanais, a fim de atualizar este em assuntos de interesse, indicação de materiais de estudo e prepara-ção, dentre outros [Atualizações]. Além disso, o discente responsável disponibilizará uma sala própria para o monitorar as habilidades do estudante-monitor com o LaTeX [LaTeX].

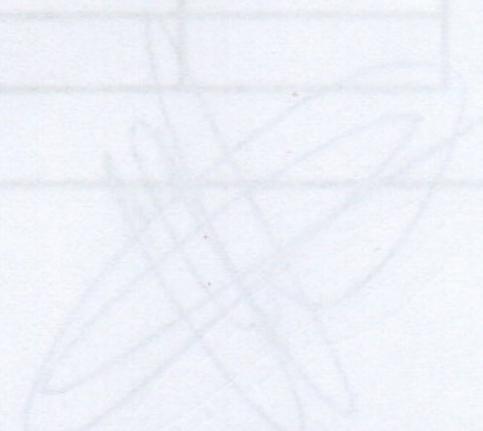
V - RESULTADOS ESPERADOS: Com a implementação de um espaço de monitoria registra-se o fortalecimento do estudo e da aprendizagem por parte dos alunos, resultados do componente curricular, proporcionando assim, uma maior eficiência no processo de ensino e aprendizagem, com consequente redução da ocorrência de reprovações no componente, o que por sua vez reduz a possibilidade de evasão ou retenção do estudante.

Em relação ao estudante-monitor, espera-se uma consolidação dos conhecimentos relativos aos conteúdos relacionados aos atendimentos que este monitorar e, ademais, uma experiência empírica com a disciplina, visto que o monitorar é apenas o processo de ensino.

VI - HORÁRIO DAS ATIVIDADES (o cargo horário não poderá superar a 04h semanais)

TURNO	S	T	Q	Q	VI
	E	E	U	UI	X
	S	S	A		
MANHÃ					Preparação (das 05:00 às 07:00) LaTeX/Atualizações/Tarefas Didáticas (das 07:30 às 10:00)
ARDE			Atendimento ao Estudante (das 11:00 às 16:00)		
NOITE					

[Ver regras no item IV]



ANEXO I  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMA MONITORIA | EDIÇÃO 2022  
PLANO DE ATIVIDADES<sup>1</sup>

**I - COMPONENTE CURRICULAR:** Pré Cálculo

**II - OBJETIVOS:** O principal objetivo para a monitoria neste componente curricular é o fomento ao aprendizado do estudante, bem como o apoio ao estudante que eventualmente esteja defasado em relação aos temas abordados em aula, ou mesmo que tenha alguma dificuldade pontual.

Sendo auxiliado e, por sua vez, auxiliando o professor do respectivo componente, o estudante-monitor proporcionará momentos de debate com os estudantes (do componente) que estejam com eventual dificuldade em determinados tópicos do conteúdo, promoverá revisões, discussões e proporcionará espaço para discussões que vão além do conteúdo abordado em sala, expandindo também, os horizontes cognitivos relativos à grande área na qual o componente se enquadra.

**III - CONHECIMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS (exemplo: aplicativos de escritório: word/excel, acesso à internet, dentre outros):** Apenas os relativos ao componente curricular: Considerando que a RESOLUÇÃO IFPR Nº 04, DE 29 DE MARÇO DE 2010 é parte integrante da base legal que estabelece este programa de monitoria, a qual já estabelece, na alínea "d" do seu artigo 6º que a monitoria somente pode ser ofertada para estudantes candidatos que já tenham concluído o referido componente curricular, portanto é pré-condição que o estudante candidato tenha sido aprovado no referido componente, enquanto que no parágrafo único do mesmo artigo, estabelece que o candidato à monitoria não poderá ter nenhum conceito "C" em seu histórico escolar, presume-se que o estudante que cumpra as condições protocolares para a efetiva inscrição para o programa automaticamente possua todos os conhecimentos básicos necessários.

**IV - DETALHAMENTO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO MONITOR:** Considerando a RESOLUÇÃO Nº 04 DE 29 DE MARÇO DE 2010 do IFPR, a qual Cria o Programa de Bolsas Monitoria e o Plano de Trabalho para captação de Recursos são, dentre outras, competências do estudante-monitor:

- I – auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e em trabalhos escolares;
- II – facilitar o relacionamento entre os professores e os estudantes na execução das atividades didáticas;
- III – avaliar o andamento da área e ou do componente curricular, do ponto de vista discente;

O auxílio nas tarefas didáticas serão realizadas principalmente, e não exclusivamente, na forma de atendimento ao estudante [Atendimento ao Estudante]. Este poderá, mediante aval do docente responsável e de demanda por parte dos estudantes do componente, ser realizada parcialmente de forma remota, atendendo assim estudantes moradores de outras cidades que não a do campus, bem como aqueles que tenham limitações ou impedimentos quanto à possibilidade de presença ao campus em horário diverso das aulas. Além disso, quando muito serão solicitadas as digitações de materiais didáticos relacionados à disciplina no formato LaTeX [Tarefas Didáticas]. Também será tarefa atribuída ao estudante-monitor a sua preparação com os conteúdos, dos quais vai prestar atendimento [Preparação].

Já em relação ao desenvolvimento do estudante-monitor, serão realizados encontros semanais a fim de atualizar este do andamento do conteúdo, indicação de materiais de estudo e preparação, dentre outros [Atualizações]. Além disso, o docente responsável disponibilizará uma carga horária para desenvolver as habilidades do estudante-monitor com o LaTeX [LaTeX].

**V - RESULTADOS ESPERADOS:** Com a implementação de um espaço de monitoria espera-se o fomento do estudo e o da aprendizagem por parte dos alunos cursantes do componente curricular, proporcionando assim, uma maior efetividade no processo de ensino e aprendizagem, com consequente mitigação da ocorrência de reprovações no componente, o que por sua vez reduz a probabilidade de evasão ou retenção do estudante.

Já em relação ao estudante-monitor, espera-se uma consolidação dos conhecimentos relativos aos conteúdos relacionados aos atendimentos que este ministrará e, ademais, uma experiência (empírica) com a docência, visto que acompanhará diversos processos desta.

**VI - HORÁRIO DAS ATIVIDADES (a carga horária não poderá exceder a 04h semanais)**

TURN O	S E G	TE R	QU A	QUI	S E X
MAN HÃ				Preparação (das 08:00 às 09:00)  LaTeX/Atualizações/Tarefas Didáticas (das 09:00 às 10:00)	
TARD E			Atendimento ao Estudante (Das 14:00 às 16:00)		
NOIT E					

(Vide legendas no item IV)

VII - CIÊNCIA

LUCIANO RUDNIK  
IFPR CAMPUS - PITANGA  
DIR. ENS. PÉSQ. E EXTENSÃO  
STAPE 3161911

DOCENTE ORIENTADOR

DIRETOR GERAL / ENSINO / COORD DE ENSINO / COORD DE CURSO

Uma cópia deste Plano de Atividades deverá ser entregue para:

1ª Fase: análise dos componentes curriculares a serem indicados pelo campus; e

2ª Fase: à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, e ao discente selecionado juntamente com o Termo de Compromisso.

IV - ESTABELECIMENTO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELA MONITOR: Conforme o artigo 14º do Regulamento nº 04 de 2014 do IFPR, a qual trata o Programa de Assessoria Monitoria e o Plano de Trabalho para o trabalho do Estudante Monitor, dentro das competências do estudante monitor:

- I - auxiliar a professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação da aula e nas correções;
- II - facilitar o relacionamento entre os professores e os estudantes no contexto das atividades didáticas;
- III - auxiliar a estabelecer os links e os do componente curricular, do ponto de vista discente.

O aluno nas tarefas didáticas será realizado principalmente, e não exclusivamente, na forma de atendimento ao estudante (Atendimento ao Estudante). E no entanto, mediante qual do docente responsável e de demanda por parte dos estudantes no componente, ser realizado parcialmente de forma remota, atendendo assim estudantes monitorias de outros câmpus que não o do campus, bem como aquelas que tenham limitações de equipamentos e/ou de acesso à rede de internet em função de condições de trabalho diverso das aulas. Além disso, quando muito serão realizadas as atividades de materiais didáticos necessários à disciplina de ensino (Lecturas, Exercícios, Tarefas) por meio eletrônico ao estudante monitor a sua preparação das aulas com o intuito de facilitar o atendimento (Presencial).

IV em relação ao desenvolvimento das atividades monitor, serão realizadas reuniões semanais a fim de atualizar este do andamento do conteúdo, discussão de materiais de estudo e preparação de listas de exercícios (Atividade). Além disso, o docente responsável disponibilizará uma carga horária para o desenvolvimento das atividades monitor (ver tabela anexa).

V - RESULTADOS ESPERADOS: Com a implementação de um ensino monitoria espera-se o fomento do estudo e da aprendizagem por parte dos alunos cursantes no componente curricular, proporcionando assim, uma maior efetividade no processo de ensino e aprendizagem, com consequente melhoria da qualidade de reprodução do conhecimento, a qual por sua vez, melhora a probabilidade de êxito ou retenção do estudante.

VI em relação ao estudante monitor, espera-se uma obtenção de conhecimentos relacionados aos conteúdos relacionados aos procedimentos que se realizam, além de, uma experiência (teórica) com a disciplina, e a que executará diversos projetos de aula.

VI - DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES (a carga horária não poderá exceder a 04h semanais)

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SAB	SUN
MAN						
TARDE						
NOITE						

Preparação (das 08:00 às 09:00)  
Lecturas/Atividades/Tarefas Didáticas (das 09:00 às 10:00)  
Atendimento ao Estudante (das 14:00 às 15:00)

(Fazer legendas na tabela IV)